



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº.

LEI Nº 133

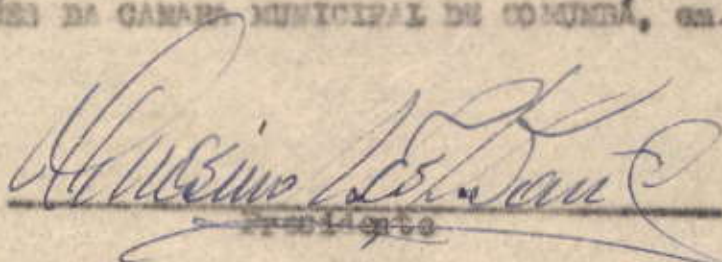
Modifica a tabela de cobrança do Imposto sobre Jogos e Diversões, fixada pela Lei nº 96, de 28 de Julho de 1953.

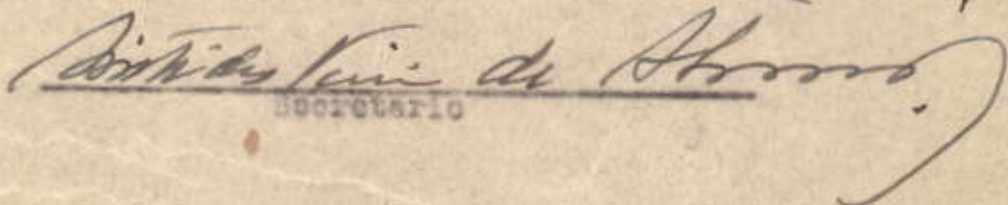
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica modificada a tabela de cobrança do Imposto sobre Jogos e Diversões, fixada pela Lei nº 96, de 28 de Julho de 1953, de acordo com o anexo a esta.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1954, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, em 29 de Novembro de 1954.


Presidente


Secretário